## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252 Centro

C.N.P.J.: 13.718.176/0001-25

Decreto No. 41 de 12 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Dotações Suplementadas**

### 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

#### 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Fonte: 1 165.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

165.000,00

Total da Unidade R\$

165.000,00

Valor Total R\$ 165.000,00

Fonte: 1

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso:

III - Anulação de Dotação R\$ 165.000,00

## **Dotações Anuladas**

#### 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

## 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

165.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

165.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252 Centro C.N.P.J.: 13.718.176/0001-25

Total da Unidade R\$	165.000,00
Valor Total R\$	165.000.00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 2